

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA – IMEF

LICENCIATURA EM FÍSICA – EaD

NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória do curso de Licenciatura em Física, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na modalidade a distância, efetivando-se nas disciplinas de TCC (Física) I e TCC (Física) II, ambas com carga horária de 60 horas-aula.

O colegiado do curso é representado por diferentes professores, majoritariamente lotados no Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF). Portanto, a orientação do TCC (Física) I e do TCC (Física) II será distribuída entre os docentes que pertencem ao quadro funcional da FURG, especificamente na unidade acadêmica referida, e que tenham interesse e disponibilidade para orientação. Os docentes orientarão alunos que estão distribuídos nos Polos atendidos pelo curso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a elaboração do TCC (Física) I, a ser realizado no sétimo semestre, trata da sistematização de uma temática educativa a ser definida pelo aluno e seu orientador. Tal sistematização abará os estudos preparatórios e a escrita de um projeto, o qual será sua proposta para o desenvolvimento do TCC (Física) II. O TCC (Física) II, a ser desenvolvido no oitavo semestre, refere-se à produção de um trabalho acadêmico-científico no formato de artigo, de relato de experiência fundamentado ou de monografia. O trabalho deverá ser referente a uma temática educativa que tenha sido desenvolvida ao longo do curso, preferencialmente durante o estágio obrigatório, ou na participação em práticas pedagógicas, de modo que permita ampliar a reflexão acerca do ensino de Física articulada às atividades de pesquisa.

NORMAS DO TCC (FÍSICA) I

1. O professor responsável pela disciplina de TCC (Física) I irá consultar os professores que atuaram/atua no âmbito do curso (pesquisadores, formadores e coordenação) sobre o interesse e disponibilidade para participarem como professores-orientadores de TCC.
2. Após o contato aos professores, será realizada a consulta aos estudantes sobre a temática de interesse para investigação.
3. O coordenador do TCC (Física) I, em conjunto com os professores disponíveis para orientação, irão deliberar sobre a atribuição de estudantes aos professores orientadores, conforme interesses de pesquisa.
4. Os professores orientadores deverão assinar as orientações que lhe forem designadas até a data definida pelo coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso. Para tanto, a coordenação

encaminhará o modelo desta declaração. Essa carta se constitui num documento que formaliza o vínculo orientador/orientando e a escolha da temática de investigação a ser desenvolvida.

5. Em caso de substituição do professor orientador, o aluno deverá comunicar imediatamente a coordenação do curso sobre a necessidade de alteração, mediante justificativa e a declaração de ciência do professor-orientador. Concomitantemente, o novo orientador, deverá apresentar por escrito o aceite. A alteração do professor-orientador poderá implicar na alteração de tema do projeto a ser desenvolvido pelo aluno-professor.
6. Na disciplina de TCC (Física) I, o acadêmico deverá escolher o tema de seu Trabalho de Conclusão de Curso, iniciar os estudos preparatórios e confeccionar um projeto escrito, no qual deverá estar contemplado a sua proposta para o TCC (Física) II. O estudante deverá enviar o projeto ao professor orientador até o final do semestre letivo, cuja data será definida pelo coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso junto aos orientadores.
7. Após aprovação do TCC (Física) I, no prazo máximo de 15 dias, o aluno deverá postar no AVA, a versão final do trabalho, devidamente corrigida de acordo com as solicitações do orientador.
8. O professor orientador deverá inserir a nota final do aluno nos sistemas FURG, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, sendo necessário que essa seja igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação.
9. O não cumprimento destas normativas implicará na reprovação do aluno na disciplina TCC (Física) I, assegurando-lhe o direito de realizar nova matrícula no semestre subsequente, no âmbito da disciplina, por meio do Programa de Recuperação de Estudos (REPERCURSO).
10. Os casos não previstos por estas normativas serão deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).

NORMAS DO TCC (FÍSICA) II

1. Na disciplina de TCC (Física) II, o acadêmico deverá elaborar um artigo, um relato de experiência fundamentado, ou uma monografia, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
2. O acadêmico deverá enviar o texto referente ao TCC (Física) II, em sua versão para defesa, aos membros da banca examinadora, definida previamente pelo estudante em conjunto com o professor orientador, no prazo estipulado pelo colegiado de professores orientadores e o professor coordenador da disciplina.
3. A apresentação na disciplina de TCC (Física) II constituir-se-á de um relato oral de, no máximo, vinte (20) minutos, para uma banca examinadora, previamente definida, formada por três (03) professores, sendo um (01) orientador e dois (02) professores que atuam ou atuam no âmbito do curso de Licenciatura em Física EaD. Essa banca poderá se deslocar ao Polo, ou a defesa poderá ser realizada via webconferência. Os membros da banca terão no máximo quinze (15) minutos para fazer arguições ao aluno.
4. Para apresentação do TCC (Física) II, o coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso definirá as datas, de modo que as apresentações ocorram num determinado Polo no mesmo dia.
5. A nota final do TCC (Física) II será determinada a partir da média aritmética composta pelas notas atribuídas pelos três (03) examinadores, sendo que, para aprovação, a nota mínima é cinco (5,0). O professor orientador deverá inserir a nota final do aluno nos sistemas FURG, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, ao final do semestre letivo.
6. Após aprovação do TCC (Física) II, no prazo máximo determinado pelo colegiado de professores do curso e pelo coordenador da disciplina, o aluno deverá encaminhar pelo AVA,

uma (01) cópia definitiva da versão final do trabalho (TCC II), devidamente corrigida de acordo com as solicitações da banca e do orientador.

7. O não cumprimento destas normativas implicará na reprovação do aluno na disciplina TCC (Física) II, assegurando-lhe o direito de realizar nova matrícula no semestre subsequente, no âmbito da disciplina, por meio do Programa de Recuperação de Estudos (REPERCURSO).
8. Os casos não previstos por estas normativas serão deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).